



Santa Cruz/RN, 21 de outubro de 2024

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer nº 051 da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Cruz/RN nº 001/2024, legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Cruz/RN nº 001/2024, que – “Dispõe sobre acrescentar o Art.74-A à Lei Orgânica do Município de Santa Cruz-RN”. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, seguindo exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria da Mesa Diretora, e tendo como relator o Vice-Presidente Tarcísio Félix.

Para efeito de parecer à comissão concluiu favoravelmente, seguindo o parecer jurídico, por maioria simples, que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024, pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 21 de outubro de 2024

Legislação, Justiça e Redação Final.

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Presidente da Comissão

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS

Vice-Presidente da Comissão

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA

Membro da Comissão